

MUNICÍPIO DE VINHAIS CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

| DATA: 2004/11/08 | ACTA N.º 22/2004 |
|--|------------------|
| Presenças: | |
| José Carlos Taveira, presidiu; José Manuel Rodrigues; Américo Jaime Afonso Pereira; José António Baía; Salvador dos Santos Marques; Eurico Fernandes Gonçalves; Carlos Alberto Miranda Monteiro. | |
| Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município Hora de abertura: Quinze horas | |
| Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição A | |

| 1 - Período de antes da ordem do dia |
|---|
| ORDEM DO DIA |
| 2 - Acta da reunião anterior |
| 3 - Execução de obras públicas |
| 4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas |
| 5 – Resumo diário de tesouraria |
| 6 – Obras Públicas: 6.1 – Pavimentação do Campo de Jogos da Escola Preparatória de Vinhais |
| 7 – Apoios: 7.1 – Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau |
| 8 – Pedido de subsídio para transporte – Sandra Luísa Batista Afonso |
| 9 – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação de taxas |
| 10 – Licenciamentos sanitários – conta 1000/630 da Caixa Geral de Depósitos |
| 11 – Rectificação da acta da reunião de câmara de 30 de Agosto de 2004 – ponto 6.1.1 |
| 12 – 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos |
| 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA Sem intervenções |



| 2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR |
|---|
| A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, |
| depois de lida, foi aprovada por unanimidade |
| depois de fida, foi aprovada poi unaffillidade |
| |
| 3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS |
| Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, |
| quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores |
| Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta |
| |
| 4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS |
| Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências |
| delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada |
| junto a esta acta |
| |
| |
| 5 DECLIMO DI DIO DE TECOLIDADIA |
| 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:€2.047.951,14; |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:€2.047.951,14; |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |
| Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de Novembro de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos: |

| Afonso e do Eng.º Narciso Guedes, representantes respectivamente da Câmara Municipal e |
|---|
| da Soares da Costa, S.A; |
| a) A Soares da Costa procedeu à pavimentação do campo de jogos na Escola Preparatória |
| de Vinhais em Novembro de 1993; |
| b) A Soares da Costa procedeu à facturação dos referidos trabalhos em 15/11/2004 através |
| da factura IONM 30197 no valor de 4.359.713\$00 c/IVA incluído; |
| c) Entendeu a fiscalização da Câmara Municipal de Vinhais, que os trabalhos não |
| estariam nas condições ideais de execução, pelas seguintes razões: |
| c.1) Existência de algumas depressões no pavimento, que tiveram como origem as |
| condições climatéricas não serem as ideais quando se procedeu à pavimentação, cuja responsabilidade é da entidade executante |
| c.2) Existência de abatimentos e consequente fissuração em determinada zona do |
| campo de jogos, provenientes de assentamentos diferenciais, cuja responsabilidade é do Dono da Obra |
| d) Sendo que as deficiências apontadas são reais, não constituem porém problemas excessivos, tal como vem sendo provado pela utilização para o fim a que se destina, de referida infraestrutura |
| Tendo presente o exposto, o grau de responsabilidade dos intervenientes e o grau das deficiências na pavimentação, propomos: |
| a) A assumpção da responsabilidade da Soares da Costa, seria traduzida na redução em 30% do valor dos trabalhos facturados |
| b) Ou seja a Soares da Costa emitiria uma nota de crédito no valor de 30% da factura apresentada em 15/11/1993 |
| c) A Câmara Municipal de Vinhais procederia ao pagamento imediato da referida factura, depois de deduzida do valor da nota de crédito |
| d) A Câmara Municipal receberia a obra definitivamente e procederia à libertação imediata das garantias bancárias prestadas |



| Crentes do bom acolhimento que esta proposta por certo merecerá sanando assim um problema que a nenhuma das partes interessa manter, ficamos a aguardar as v/ prezadas notícias." | |
|---|--|
| Após discussão e ponderação do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., tendo em vista a resolução do diferendo | |
| 7 – APOIOS: | |
| 7.1 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU | |
| Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia | |
| 8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE – SANDRA LUÍSA BATISTA | |
| AFONSO | |
| A Senhora Maria Lourete de Ramos Batista solicitou por escrito, um subsídio para | |
| transportar a sua filha, Sandra Luísa Batista Afonso, que frequenta o 11.º ano na Escola | |
| Secundária D. Afonso III de Vinhais, da sua residência até ao autocarro, em virtude desta | |
| ter vários problemas de saúde | |
| Relativamente a este assunto, a técnica superior, Aurinda Santos, prestou uma informação | |
| do teor seguinte: | |
| "A D. Maria Lourete de Ramos Batista, residente em Sobreiró de Baixo, solicitou a esta | |
| autarquia um subsídio de $5 \in$ diários para transportar a sua filha, de Sobreiró de Baixo até | |
| ao cruzamento de Soutelo. Trata-se de uma menina com problemas de saúde, que tem | |
| muitas dificuldades em caminhar, no entanto, existe um circuito adjudicado para fazer este | |
| trajecto mas, o carro em questão está a efectuar duas viagens nas quais transporta sete | |
| alunos de cada vez mais o motorista, quando a capacidade do carro é de cinco lugares. | |
| Deste modo, penso que este subsídio é de atribuir, pois a menina não consegue vir confortavelmente sentada." | |

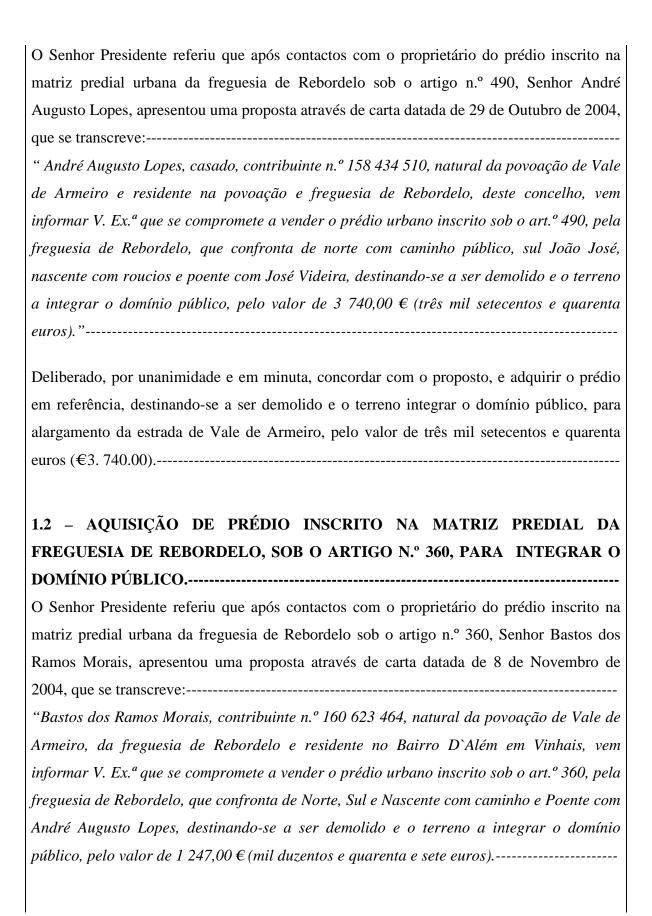
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita e suportar o pagamento de cinco euros (€5,00) por dia, pelo transporte da aluna Sandra Luísa Batista Afonso, de Sobreiró de Baixo até ao cruzamento de Soutelo.-----9 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS.----O Senhor Vice-presidente depois de referir todas as receitas arrecadadas, até à presente data, referentes a Impostos Directos, propôs que a Câmara Municipal delibera-se no mesmo sentido do ano transacto.-----O Senhor Vereador Américo Pereira referiu que tem havido alguma contestação por parte de alguns munícipes, pelo que seria conveniente estudar uma solução intermédia e de Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, fixar as taxas a que se refere o artigo 112.º do C.I.M.I., aprovado pelo Dec-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, nos seguintes valores:----a) Prédios rústicos: 0,8 %;----b) Prédios urbanos: 0,6 %;----c) Prédios urbanos novos: 0,4%. (avaliados pelos critérios do C.I.M.I.).------Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter as referidas taxas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----10 – LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS – CONTA 1000/630 DA CAIXA GERAL DEPÓSITOS,-----Foi presente a informação n.º 4, de 04.11.2004, subscrita pelo tesoureiro especialista, João Afonso Rodrigues, do teor seguinte:-----"Para os efeitos que achar por conveniente, levo ao conhecimento de V. Ex." que:-----A conta 1000/630 da Caixa Geral de Depósitos, destina-se exclusivamente a depósitos provisórios para licenciamentos sanitários.-----Desde 22 de Dezembro de ano de 2000 que não teve movimentos.----



| Percorridos mais de três anos e meio, penso que os contribuintes interessados nos |
|---|
| licenciamentos, ou adquiriram o alvará ou desistiram |
| Àquela data e a esta existe na dita conta um saldo de € 333.24 |
| Porque tal valor não é do Município, proponho a Ex.ª que se digne mandar contactar os |
| depositantes e restitui-lo ou transferi-lo para o orçamento da Câmara." |
| Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para o orçamento da |
| Câmara Municipal o valor de trezentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos |
| (€333,24) |
| 11 – RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE AGOSTO |
| DE 2004 – PONTO 6.1.1 |
| Foi presente uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, |
| Susana Martins, de 29/10/2004, do teor seguinte: |
| "Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: |
| 1 – Da leitura da acta da reunião de câmara de 30 de Agosto de 2004, verifica-se que no |
| ponto 6 e num pedido de destaque refere-se que o pedido em questão vinha acompanhado |
| de uma informação da chefe da divisão de urbanismo e ambiente; |
| 2 – Tal encontra-se completamente errado, uma vez que a informação é do chefe da |
| divisão de obras e equipamento; |
| 3 – Assim solicito a Vossa Ex.a a correcção da mesma." |
| Deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento |
| Administrativo rectificar o teor do ponto 6.1.1 – Manuel José da Silva Fernandes – Vinhais, |
| da acta da reunião da Câmara Municipal datada de 30/08/2004, no sentido de que, onde se |
| lê "Este pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo |
| e Ambiente", deve ler-se "Este pedido vinha acompanhado de uma informação do chefe da |
| Divisão de Obras e Equipamento" |
| 12 – 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 11.ª ALTERAÇÃO |
| AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS |
| Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 11.ª alteração ao orçamento da |
| despesa, no montante de cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco euros |

(€ 58.295,00) e a 11.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de quarenta e um mil e quarenta e cinco euros (€41.045,00).-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes 1 – Aquisição de prédios urbanos na povoação de Vale de Armeiro.-----1.1 – Aquisição de prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Rebordelo, sob o artigo n.º 490, para integrar o domínio público.-----1.2 – Aquisição de prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Rebordelo, sob o artigo n.º 360, para integrar o domínio público.-----2 – Cedência do terreno propriedade do Município, à Associação de Quirás de Lomba, para construção do Mini Lar e Centro de Dia de Quirás.-----3 – Aprovação do projecto de arquitectura para construção do Mini Lar e Centro de Dia de Ouirás.-----4 – Pedido de indemnização – Victor Manuel Barreira.-----Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----1 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA POVOAÇÃO DE VALE DE ARMEIRO.----1.1 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE REBORDELO, SOB O ARTIGO N.º 490, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO.-----





Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto, e adquirir o prédio em referência, destinando-se a ser demolido e o terreno integrar o domínio público, para alargamento da estrada de Vale de Armeiro, pelo valor de mil duzentos e quarenta e sete euros (€1.247.00).-----CEDÊNCIA DO TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, À ASSOCIAÇÃO QUIRÁS DE LOMBA, PARA CONSTRUÇÃO DO MINI LAR E CENTRO DE DIA DE QUIRÁS.----Solicitou esta Câmara Municipal, através do ofício n.º DAF/2283, de 11 de Outubro de 2004, parecer à Junta de Freguesia de Quirás, para se pronunciar relativamente à cedência do espaço onde funcionou a escola primária daquela localidade, tendo esta respondido que não vê qualquer inconveniente na cedência do referido espaço, desde que o mesmo se destine à construção do Mini Lar e Centro de Dia.-----Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, solicitar junto da Repartição de Finanças, deste concelho, o desmantelamento do pré-fabricado que ali se encontra implantado, e posteriormente autorizar a cedência, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do terreno, à Associação Quirás de Lomba a fim de proceder à construção do Mini Lar e Centro de Dia de Quirás, no mesmo.--3 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DO MINI LAR E CENTRO DE DIA DE QUIRÁS.----Foi presente para aprovação o projecto de arquitectura para construção do Mini Lar e

Centro de Dia de Quirás, que vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão

de Urbanismo e Ambiente, Susana Martins, do teor seguinte:-----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1 – Os pareceres da Autoridade de Saúde, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção

Civil e Segurança Social são favoráveis;-----

2 – Do processo verifica-se que se encontra em falta o documento de legitimidade;-----



| 3 – Verifica-se também que o prédio é propriedade desta autarquia (antiga escola |
|--|
| primária) e como tal deve esta autarquia regularizar a situação (doaçãovenda) a fim |
| de licenciar a obra |
| 4 – Os projectos de especialidades encontram-se presentes; |
| 5 – Assim e relativamente ao projecto de arquitectura verifica-se que o mesmo cumpre o |
| RGEU, e não se encontra em áreas de RAN, REN ou "Espaços Naturais". Encontra-se sim |
| numa zona classificada como "Espaços Urbanizáveis". Também não ultrapassa a altura |
| máxima prevista em PDM para esta aldeia; |
| 6 – Desta forma, e para conclusão do processo de licenciamento, encontra-se em falta a |
| regularização da situação do terreno." |
| Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido projecto |
| 4 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – VICTOR MANUEL BARREIRA |
| O Senhor Presidente apresentou a carta subscrita pelo Senhor Vítor Manuel Barreira, teor |
| seguinte: |
| "Vítor Manuel Barreira, casado, natural e residente em Vinhais, contribuinte n.º |
| 120414376, vem expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte: |
| Há aproximadamente quatro anos junto da minha cada de habitação, sita na Portela da |
| Vila em Vinhais, funcionários dessa autarquia procederam ao arranjo da rua que dá acesso ao antigo celeiro |
| Acontece que devido ao rebaixamento da mesma e ás escavações feitas junto ás escadas, os |
| trabalhos em causa provocaram-me estragos nas referidas escadas e nas paredes da minha |
| habitação |
| Na altura chamei atenção para o facto dos referidos estragos bem como para o terreno que |
| foi ocupado e que era meu, sendo a pessoa responsável o senhor Salvador |
| Até à presente data nada foi feito, pelo que me dirijo ao senhor presidente para que mande |
| ao local um técnico e averigúe os estragos e me sejam feitas as reparações necessárias, ou |
| em alternativa uma avaliação dos prejuízos causados e seja indemnizado |
| Junto fotografias onde se pode confirmar o atrás referido." |

| | npanhada de um orçamento para execução dos trabalhos em questão, no setecentos e cinquenta euros (2.750,00) |
|---|--|
| Equipamento, do "Julga-se que un Foi proposto est | ta vinha exarada uma informação do chefe da Divisão de Obras e teor seguinte: |
| propor ao Senho nos termos da Le pelo queixoso, o | e ponderação do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, or Vítor Manuel Barreira a constituição de uma convenção de arbitragem, ei n.º 31/96, de 26 de Agosto, composta por cinco membros, dois nomeados dois pela Câmara Municipal e um escolhido pelos árbitros designados, ese as partes a aceitar o que vier a ser proposto pela convenção |
| E eu, e assino | chefe da Repartição Administrativa, a redigi |
| | |